

Julho 21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 08 JULHO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 13/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José
Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

- 1 - Deu conhecimento do ponto de situação relativo ao concurso internacional, no âmbito da CIM e referente à concessão das linhas de transportes públicos;
- 2 - Informou do ponto de situação relativo à questão da "ponte de arame de Veral;
- 3 - Deu conhecimento da realização de uma cerimónia no âmbito do torneio de Futsal de homenagem ao atleta do Concelho Joel Nascimento.

U. Silva

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

318 - Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas / Fixação do valor do apoio e Período candidaturas / Aprovação

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas (publicado no DR na 2ª Serie, nº121 de 24 junho de 2021- Regulamento nº 577/2021) importa agora, nos termos do artigo 8º do referido regulamento, fixar o valor do apoio a conceder para o ano 2021, bem como aprovar o respetivo período de candidatura e ainda o formulário correspondente.

Deliberação: A Câmara Municipal tendo por base o Regulamento em referência, deliberou, por unanimidade, fixar o valor do apoio, por colónia/colmeia, em dois euros e cinquenta cêntimos (2,50€), bem como aprovar o formulário e ainda fixar o período de candidatura entre os meses de julho, agosto e setembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

319 - Informação de Gestão – 02 de Julho de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	6.042.520,78
Corrente	5.051.964,81
Capital	990.555,97
Despesa Paga (acumulado)	4.173.896,87
Corrente	3.464.847,54
Capital	709.049,33
Despesa Paga (do período)	260.400,48
Corrente	211.020,82
Capital	49.379,66
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.668.259,52
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	302.316,42
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.559.433,30
Faturas por Pagar	456.126,63
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	212.702,74

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**320 - CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega
/ Relatório de Gestão e Contas 2020**

apresentado Pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano financeiro de 2020, para, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**321 - RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos. S.A. / Relatório e Contas 2020**

Pela RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., foi dado conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano financeiro de 2020, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

322 – Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas – Participação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de Gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV20-000666, de 29 de junho e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social do requerente, sendo então proposta a atribuição de uma participação financeira destinada à substituição da cobertura da habitação do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma participação financeira destinada a custear a substituição da cobertura da habitação em causa, a que corresponde o compromisso n.º 770, no valor global de 6.880,62 €.

323 – Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas – Participação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Divisão de Gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV21-0279, de 12 de março e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social do requerente, sendo então proposta a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à recuperação da habitação do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira destinada a custear a recuperação da habitação em causa, a que corresponde o compromisso n.º 769, no valor global de 24.570,48 €.

324 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Área da Habitação - Comparticipação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de Gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV21-0779 de 1 de julho e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social da requerente, sendo então proposta a atribuição à mesma de uma comparticipação financeira destinada à substituição da cobertura da habitação da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 21.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas, atribuir à requerente uma comparticipação financeira destinada a substituição da cobertura da habitação em causa, a que corresponde o compromisso n.º 781, no valor global de 7.103,25 €.

325 – Observatório Autarquias Familiarmente Responsáveis / Apresentação de Inquérito / Candidatura

No âmbito das políticas sociais que o Município tem adotado, visando ações integradoras e coerentes com vista à promoção das potencialidades das famílias, foi presente o Inquérito/Candidatura 2021 efetuada ao “Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis” que pretende dar visibilidade a todas as boas práticas municipais, da política de família, existentes no País, através da 13.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

U. V. 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

326 - Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas- Fase 3/ Adjudicação e Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Boticas, tomada em 20 de Maio de 2021, foi presente o correspondente processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação da empreitada "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas- Fase 3"), pelo valor de Cento e treze mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos (113.936,20€) ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, à empresa Conserval -Conservação de Estradas, Lda., a que corresponde o Cabimento n.º 695 e Compromisso n.º771. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.

327 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período

compreendido entre os dias 21-06-2021 e 02-07-2021: Proc.º 21-00128 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 22-06-2021, Proc.º 21-00130 - Construção de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 22-06-2021, Proc.º 18-00139 - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 28-06-2021; Proc.º n.º 19-000288 - Ampliação de uma Habitação - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 28-06-2021, Proc.º 21-000227 - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de um Jazigo - Deferido em 28-06-2021, Proc.º n.º 21-00123 - Emissão de Alvará de Licença de Utilização de Ocupação de Espaço Público com Esplanada- - Deferido em 28-06-2021, Proc.º n.º 21-00133 - Colocação de Capoto numa Habitação - Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 23-06-2021, Proc.º n.º 21-00132 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 22-06-2021, Proc.º n.º 21-00136 - Pintura de Fachadas de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 23-06-2021, Proc.º n.º 21-00143 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-07-2021, Proc.º n.º 21-00145 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-07-2021, Proc.º n.º 21-00144 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-07-2021, Proc.º n.º 13-000012 - Emissão de Licença Especial de Obras - Reconstrução de uma Habitação - Deferido em 29-06-2021,

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Proc.º n.º 21-00131 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 28-06-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

328 - "Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas"- Aprovação de Projeto

Presente uma informação apresentada pela da Divisão de Gestão e Administração do Território e através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à aprovação do projeto "Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas", também presente e que a seguir se transcreve na íntegra:" *ASSUNTO: "Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas"- Aprovação de Projeto. No seguimento da aprovação, por despacho n.º 10285/2020, de 26 de outubro de 2020, da candidatura "Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas", apresentada no âmbito do Despacho n.º3321/2018, publicado no D.R., n.º66, II Série, de 04 de Abril, com um investimento total elegível de Trinta e três mil e quinhentos euros e trinta e nove cêntimos (33.500,39€) e uma participação de Quinze mil euros (15.000,00€), torna-se necessário desenvolver os procedimentos necessários à sua execução. Tendo em conta o período de tempo que decorreu, desde a aprovação do projeto inicial (17 de maio de 2018) e a presente data e com vista ao cumprimento da legislação em vigor, foram efetuadas alterações ao projeto inicial, de acordo com informação do serviço responsável, em anexo. O Plano de Segurança e Saúde (PSS), conforme estipulado no ponto 4, do*

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

artigo 5.º, do DL n.º 273/2003, é um documento de elaboração obrigatória, apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7.º, do referido diploma, ou obriguem a comunicação prévia da abertura do estaleiro. Tendo em conta que os trabalhos previstos nesta empreitada, não se enquadram no artigo 7.º, o documento anteriormente referido não integra as peças de projeto. O artigo 10.º, do DL n.º 46/2008, de 12 de março, determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduo. Atendendo ao facto destes trabalhos não produzirem resíduos, este documento não integra as peças do projeto de execução. Constituem peças do projeto de execução, as definidas no artigo 7.º, da Portaria 701- H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças desenhadas; Mapa de medições e Peças escritas; Condições técnicas e Memória descritiva. Face ao exposto, solicita-se a aprovação do respetivo projeto. Câmara Municipal de Boticas, 11 de maio de 2018; O Chefe da DGAT, (Óscar Lucas, Eng.º)"

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e do respetivo projeto e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

329 – Empreitada de “Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas”- Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de “Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas” e que a seguir se transcreve na íntegra:” *ASSUNTO: Empreitada “Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas”- Abertura de Concurso Público. No seguimento da aprovação por despacho n.º 10285/2020, de 26 de outubro, da candidatura “Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas”, apresentada no âmbito do Despacho n.º3321/2018, publicado no D.R. n.º66, II Série, de 04 de Abril, com um investimento total elegível de Trinta e três mil e quinhentos euros e trinta e nove cêntimos (33.500,39€) e uma participação de Quinze mil euros (15.000,00€), torna-se necessário desenvolver os procedimentos necessários à sua execução. Deste modo, propõe-se a abertura de um Concurso Público, nos termos do artigo 130.º, do CCP, sendo o preço base, de 41.038,00€ (Quarenta e um mil e trinta e oito euros), excluindo o IVA à taxa legal em vigor. O referido valor foi calculado com base, nos preços atualmente praticados a nível nacional e consta do mapa de medições e orçamentos do*

projeto de execução. O Plano de Segurança e Saúde (PSS), conforme estipulado no ponto 4, do artigo 5.º, do DL n.º 273/2003, é um documento de elaboração obrigatória, apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7.º, do referido diploma, ou obriguem a comunicação prévia da abertura do estaleiro. Atendendo ao facto dos trabalhos previstos nesta empreitada, não se enquadrarem no artigo 7.º, o documento anteriormente referido não integra as peças de projeto. O artigo 10.º, do DL n.º 46/2008, de 12 de março, determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduo. Tendo em conta que estes trabalhos não produzem resíduos, este documento não integra as peças de projeto. Constituem peças do projeto de execução, as definidas no artigo 7.º, da Portaria 701- H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças desenhadas; Mapa de medições e Peças escritas; Condições técnicas e Memória descritiva. Nos termos do n.º1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: - Óscar Lucas - Presidente; - Cláudia Machado - Técnica Superior; - Ana Cadime - Chefe de Unidade; Suplentes: - Pedro Medeiros - Técnico Superior; - Nelson Correia - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Anúncio, do Caderno de Encargos e do Programa do Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica 0300/07010307/P011/2019, conforme proposta de cabimento

n.º918. CPV: 45262700-8 (Obras de transformação de edifícios); Calendarização prevista de 120 dias. Câmara Municipal de Boticas, 5 de julho de 2021. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º918.

330 - Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir..." / Premiados

Na sequência da realização do Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir...", promovido conjuntamente pela Fundação Nadir Afonso e o Município de Boticas, foi presente a Ata da Reunião do Júri, dando conhecimento das escolas/turmas premiadas no âmbito do Concurso.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

331 - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Covas do Barroso - Comunidade Local dos Badios de Covas do Barroso / Minuta de Contrato Comodato

Presente uma minuta de Contrato Comodato a celebrar entre a

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Autarquia e a Comunidade Local dos Baldios de Covas do Barroso, para a cedência da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Covas do Barroso, Freguesia de Covas do barroso, a qual tem por objeto a instalação da sede da Comunidade Local dos Baldios de Covas do Barroso, bem como o desenvolvimento das suas atividades.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta de Contrato de Comodato deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a.

332 - Ampliação da Mina do Barroso/ Consulta Pública / Pronúncia / Parecer desfavorável

No seguimento da disponibilização para consulta publica do Estudo do Impacte Ambiental (EIA) relativo à ampliação da Mina do Barroso, apresentado pela Savannah Lithium, Lda, foi agora presente, para aprovação o "Relatório da Avaliação dos Efeitos Cumulativos" elaborado pelo Instituto do Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Aveiro (IDAD), bem como, a "Pronúncia" do Estudo do Impacte Ambiental da Mina do Barroso, elaborada pela empresa consultora Impercódice - Consultoria, Lda. , com sede no Porto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, dos documentos em referência (Relatório e Pronúncia) e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, aprová-los, concluindo emitir o seu parecer desfavorável à Ampliação da Mina do Barroso.

333 - Abertura de procedimento / Hasta Pública para concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas /Aprovação

Presente, para aprovação, as peças do procedimento referido em epígrafe (caderno encargos, normas de procedimento e edital) os quais foram elaborados tendo em vista a concessão, através de hasta pública, do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas.

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento dos documentos em referência e tendo concordado com o conteúdo dos mesmos, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública tendente à concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

334 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 20 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Uva

Uva

